



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

**TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 17/2018.**

**TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 17/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000751-95.2018.6.22.8000**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, E A EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO À MANUTENÇÃO PREDIAL E APOIO DE TRANSPORTE.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, comparecem, de um lado, a UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA – TRE-RO**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Av. Presidente Dutra, 1889 – Baixa União, CEP: 76.805-901, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador SANSÃO SALDANHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 274.136 – SSP/DF e CPF nº. 059.977.471-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.775.721/0001-85, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim, n. 2, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.030-170, Telefone: (91) 3282-0822 e 98402-1696, E-mail: [compras\\_limpar@hotmail.com](mailto:compras_limpar@hotmail.com); [limpar\\_limpezaeconservacao@hotmail.com](mailto:limpar_limpezaeconservacao@hotmail.com), neste ato representada pelo Senhor **IGOR CESAR SILVA FURRIEL**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.834-57 /SSP-PC/PA e CPF nº 873.922.612-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o Ato de Autorização: DECISÃO n. 396/2019 - PRES/ASSPRES, de 29/07/2019, celebraram, mediante acordo entre as partes, o presente TERMO ADITIVO, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo possui os seguintes objetos:

1. **Registrar** a REPACTUAÇÃO de 4,43% (quatro inteiros e quarenta e três centésimos por cento) sobre o valor mensal dos postos de trabalho do Contrato n. 17/2018 (já inclusos os respectivos encargos legais), a contar de 1º/01/2019, em face da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) SINTEL-PES-SEAC/RO 2019/2019, conforme detalhamento abaixo e novas planilhas de composição de custos (Anexo II deste instrumento):

Reflexos da convenção coletiva de 2019, para efeito desta repactuação:
1. Alteração dos valores referentes aos salários - Cláusula Terceira da CCT/2019;
2. Alteração do valor referente ao auxílio alimentação - Cláusula Décima Sexta da CCT/2019;
3. Reajuste nos insumos (uniforme e epi's) – IPC-A/IBGE, no percentual de 0,7805%, relativo ao período de agosto/2018 a dezembro/2018 - Cláusula Vigésima Quarta, Subcláusula Segunda, item 1, do Contrato n. 17/2018; e
4. Alteração nos demais itens que compõem as planilhas de custos e formação de preços é decorrente da aplicação de percentuais relativos a encargos sociais e carga tributária sobre o salário-base ou sobre a soma deste com insumos, despesas administrativas, lucro.

REPACT. DE 01/01/2019 ATÉ 28/02/2021 (26 MESES)						
		VALORES ATUAIS (2018)		VALORES C/ RE- PACTUAÇÃO 2019		DIFEREN- ÇAS
POST O DE TRA- BA- LHO	QUANT	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR MÊS	VA- LOR UNI- TÁRIO	VALOR MÊS	DIFE- RENÇA MENSAL
Co-peira	3	R\$ 2.801,65	R\$ 8.404,95	R\$ 2.923,77	R\$ 8.771,30	R\$ 366,35

Aux. Administrativo	15	R\$ 5.334,50	R\$ 80.017,50	R\$ 5.573,68	R\$ 83.605,16	R\$ 3.587,66
Almo-xarife	3	R\$ 4.053,73	R\$ 12.161,19	R\$ 4.233,85	R\$ 12.701,55	R\$ 540,36
Recep-cio-nista	5	R\$ 3.564,77	R\$ 17.823,85	R\$ 3.722,15	R\$ 18.610,77	R\$ 786,92
Super-visor	1	R\$ 4.805,78	R\$ 4.805,78	R\$ 5.018,98	R\$ 5.018,98	R\$ 213,20
Aux. Serv. Gerais	6	R\$ 3.231,72	R\$ 19.390,32	R\$ 3.370,29	R\$ 20.221,74	R\$ 831,42
Jardi-neiro	1	R\$ 3.532,29	R\$ 3.532,29	R\$ 3.685,21	R\$ 3.685,21	R\$ 152,92
Oficial de Manut. Predial	4	R\$ 4.843,58	R\$ 19.374,32	R\$ 5.056,09	R\$ 20.224,36	R\$ 850,04
Operador de Empilha-deira	1	R\$ 4.744,97	R\$ 4.744,97	R\$ 4.956,79	R\$ 4.956,79	R\$ 211,82
Moto-rista Veí-culo Médio	2	R\$ 4.743,35	R\$ 9.486,70	R\$ 4.955,01	R\$ 9.910,03	R\$ 423,33
Moto-rista Veí-culo Pesado	2	R\$ 5.403,13	R\$ 10.806,26	R\$ 5.645,21	R\$ 11.290,43	R\$ 484,17

VALORES TO- TAIS		R\$ 190.548,16		R\$ 198.996,3 0	R\$ 8.448,17
------------------------	--	-------------------	--	-----------------------	--------------

Fonte: Informação n. 3589/2019/ SEAP- Seção de Administração Predial (evento [0426276](#)).

**2. Alterar a Subcláusula Quarta da CLÁUSULA OITAVA (DA JORNADA DE TRABALHO) do Contrato nº 17/2018, que passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA OITAVA – A jornada de trabalho dos postos será de 44 horas semanais, nos termos da tabela abaixo:**

[...]

**Subcláusula Quarta -** As atividades dos postos de trabalho de Copeira, Auxiliar Administrativo, Almoxarife, Repcionista, Operador de Empilhadeira, Motorista de Veículo Médio e Motorista de Veículo Pesado serão executadas de segunda a sexta-feira, respeitando sempre o limite de 44 horas semanais. Em casos de necessidade do Contratante estes postos de trabalho poderão ter jornada de 4 horas aos sábados, observando-se o limite de 44 horas semanais, de forma que tais horas não serão computadas como horas extras. E caso haja necessidade de estender a jornada diária de 8 horas, até o limite de 2 horas, tal acréscimo não será computado como hora extra, caso esteja dentro das 44 horas semanais.

[...]

**3. Alterar a CLÁUSULA NONA (DOS DESLOCAMENTOS FORA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS) do Contrato nº 17/2018, que passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA NONA –** O CONTRATANTE poderá determinar, caso seja necessário, que sejam deslocados os ocupantes dos postos de Oficial de Manutenção Predial, de Auxiliar de Serviços Gerais, de Jardineiro, de Almoxarife, de Motorista de Veículo Médio e de Motorista de Veículo Pesado, para execução de tarefas nas unidades da Justiça Eleitoral no interior do Estado, ocasião em que a CONTRATADA deverá fornecer o bilhete de passagem rodoviário intermunicipal e adiantar a quantia de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)** por dia de deslocamento, para fins de refeição, transporte e hospedagem (pernoite) no local de execução dos serviços, mediante recibo de depósito na conta bancária do funcionário.

[...]

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 219.651,64** (duzentos e dezenove mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao **impacto neste Contrato de 3,65%** (três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) devido à repactuação registrada no item 1 da Cláusula Primeira deste instrumento, a contar de 1º/01/2019, conforme a seguir detalhado:

### IMPACTO SOBRE O CONTRATO DECORRENTE DA REPACTUAÇÃO CCT 2019 (VALORES ATUAIS E VALORES ANTERIORES)

A	VALOR DOS POSTOS DE TRABALHO	
A		Valor Estimado para Deslocamentos e H. Extras:
I - VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO (COM VALORES DE 2018)		
B	Valor atual mensal dos postos	Meses faltantes p/ execução considerando a repactuação retroativa 01/01/2019 até término vigência do contrato em 28/02/2021
R\$ 190.548,16		26
II - VALOR ATUAL (2018)		
C	Novo valor mensal dos Postos	Meses faltantes p/ execução considerando a repactuação retroativa 01/01/2019 até término vigência do contrato em 28/02/2021
R\$ 198.996,30		26
III - VALOR REPACTUADO DOS POSTOS (2019)		
D	VALOR DA REPACTUAÇÃO DE 2019 (C III - B II):	
	PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO:	

## **VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO COM REPACTUAÇÃO DE 2019**

Fonte: Informação n. 3589/2019/ SEAP- Seção de Administração Predial (evento [0426276](#)).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor atualizado deste contrato, para fins de cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões permitidos legalmente (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 –Plenário), é de R\$ **6.236.096,44**, conforme detalhado no Anexo I deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** – A Contratada deverá apresentar fatura complementar contendo a diferença entre os valores pagos e valores majorados com relação à repactuação registrada neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA** – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta do PROGRAMA DE TRABALHO n. 02122057020GP0011, NATUREZA DA DESPESA n. 33.90.37.01 e 33.90.37.05, Notas de Empenho n. 2019NE000504 e 2019NE000505, ambas de 30/07/2019.

## **DA GARANTIA**

**CLÁUSULA SEXTA**- Nos termos do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/93, para assegurar a plena execução do presente ajuste a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, **complementação de GARANTIA**, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93, **no valor total de R\$ 10.982,58** (dez mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o total desta repactuação CCT/2019, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Contrato originário.

## **DO FUNDAMENTO LEGAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento legal na Cláusula Vigésima Quarta do Contrato originário, no art. 65, II, “d”, da Lei n. 8.666/93, no art. 12 do Decreto Federal nº 9.507/2018, no Acórdão TCU n. 1563/2004 e no art. 53 e seguintes, da Instrução Normativa

n. 05/2017/SLTI/MPOG (quanto à repactuação CCT 2019) e no art. 60 da Lei n. 8.666/93 (alteração de redação).

## **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

## **DA PUBLICIDADE**

**CLÁUSULA NONA** - O extrato deste TERMO ADITIVO será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral e no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do Art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o Presente Termo Aditivo mediante assinatura pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 1º de agosto de 2019.

<p><b>Desembargador SANSÃO SALDANHA</b> Pela Contratante</p>	<p><b>IGOR CESAR SILVA</b> Pela Contratante</p>
<p>Aldací Souza Mota CPF: 326.504.772-53 Testemunha</p>	<p>Luciano da Silva CPF: 812.434-88 Testemunha</p>

**ANEXO I DO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 17/2018/TRE-RO**

## HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

**Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:**

<b>Contrato/Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)</b>	<b>Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila</b>	<b>Percentual de acréscimo deste aditivo em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 )</b>
<p>Contrato n. 17/2018, assinado em 31/08/2018 – Volume VIII do PA (evento n. <a href="#">0326462</a>).</p> <p>Vigência de 30 meses, a contar 1º/09/2018.</p> <p>Valor: R\$ 6.016.444,80.</p> <p>(Garantia: R\$ 300.822,24)</p>	R\$ 6.016.444,80	-
<p>Termo Aditivo n. 01, assinado em 04/10/2018 – Volume X do PA (evento n. <a href="#">0342232</a>).</p> <p>Acréscimo de 0,24% (a contar de 10/10/2018 a 31/12/2018), em face do acréscimo de posto,</p> <p>Valor total: R\$ 14.403,15</p> <p>(Garantia: R\$720,16)</p>	R\$ 14.403,15	0,24%
<p>Termo Aditivo n. 02, assinado em ____/08/2019 – Volume XIII do PA (evento n. <a href="#">0440349</a>).</p> <p>Repactuação CCT 2019/2019 que impactou o valor do contrato em 3,65% (R\$ 219.651,64), a contar de 1º/01/2019.</p> <p>(garantia: R\$ 10.982,58)</p>	R\$ 219.651,64	-

\*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.

<b>VALOR ATUALIZADO CONTRATO PARA FINS CÔM-PUTO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 –Plenário.</b>	R\$ <b>6.236.096,44</b>
<b>PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES DESTA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO CONTRATO – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.</b>	0,24%

**ANEXO II DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N.  
17/2018/TRE-RO**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA LIMPAR LIMPEZA  
E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP - REPACTUAÇÃO CCT 2019**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09.08.2018
B	Município/UF	Porto Velho - RO
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo.	RO - 000089/2018
D	Número de meses de execução contratual	30
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
COPEIRA	POSTO	03
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
1	Tipo de Serviço	COPEIRA

2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.206,17
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação
5	Data Base da Categoria ( Dia/Mês/Ano)	01/01/2019

## 1. MÓDULOS

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 1.206,17
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora-Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 1.206,17

## MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33 %	R\$ 100,47
B	Férias e Adicional de Férias	2,77 %	R\$ 33,41
Subtotal			R\$ 133,88

C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre total submódulo 2.1				R\$ 47,26
Total					R\$ 181,15
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS				20,00% R\$ 241,23
B	Salário Educação				2,50% R\$ 30,15
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	R A T =	3,00%	0,5 000	1,50 00% R\$ 18,09
D	SESC ou SESI				1,50% R\$ 18,09
E	SENAI ou SENAC				1,00% R\$ 12,06
F	SEBRAE				0,60% R\$ 7,24
G	INCRA				0,20% R\$ 2,41
H	FGTS				8,00% R\$ 96,49
Total					35,30% R\$ 425,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias úteis)				R\$ 94,83
B	Auxílio-Refeição/Alimentação				R\$ 376,24

C	Auxílio Creche: (R\$ 1144,91/2)*2(meses faltantes para 06 meses - 120 dias licença maternidade)*0,42%(índice de licença maternidade).	R\$ 4,81
D	Auxílio Filho Excepcional: (R\$ 1144,91*15%*2%(média índice de funcionários com filhos excepcionais).	R\$ 3,43
E	Seguro de Vida (R\$ 10,00 - R\$ 5,00 (funcionário))	R\$ 5,00
Total		R\$ 484,31

#### Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 181,15
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 425,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 484,31
TOTAL		R\$ 1.091,22

#### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	Aviso-prévio indenizado	0,42 %	R\$ 5,07
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,41
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,01 7%	R\$ 0,21
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,04 %	R\$ 0,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado		R\$ 0,17
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Trabalhado	4,00 %	R\$ 48,25

<b>TOTAL</b>		R\$ 54,58
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	8,33 % R\$ 100,47
B	Ausências Legais	0,66 % R\$ 7,96
C	Licença Paternidade	0,03 % R\$ 0,36
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,14 % R\$ 1,69
E	Afastamento Maternidade	0,42 % R\$ 5,07
F	Ausência por Doença / Auxílio Doença	1,43 % R\$ 17,25
G	Outros (especificar)	R\$ -
Subtotal		R\$ 132,80
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais 4.1	R\$ 46,88
Total Sub Módulo 4.1		R\$ 179,68
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	R\$ -
Total		R\$ -
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 179,68
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 179,68

#### MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	39,96
B	Materiais	
C	Utensílios	
D	Equipamentos	2,23
TOTAL		42,19

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Administrativas/ Operacionais	1,73 %	R\$ 44,64
B	Lucro	2,00 %	R\$ 52,37
SUBMÓDULO 6.2: TRIBUTOS		8,65 %	
Base para cálculo dos tributos		0,91 35	R\$ 2.923,77
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65 %	R\$ 19,00
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00 %	R\$ 87,71

C.3	Tributos Municipais - ISS ou ISSQN	5,00 %	R\$ 146,19
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65 %	R\$ 252,91

## 2. QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.206,17
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.091,22
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 54,58
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 179,68
E Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 42,19
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 2.573,84
F Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 349,92
Valor total por empregado	R\$ 2.923,77

## 3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SE	VALOR PROPOSTO POR	QUANTIDADE DE	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

RVI ÇO	EMPRE- GADO	DE EM- PRE GA- DOS POR POS TO			
CO- PEI RA	R\$ 2.9 23,77	1	R\$ 2.923,77	03	R\$ 8.771,30
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 8.771,30

#### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

##### VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE ME-DIDA	R\$ 2.923,77
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 8.771,30
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES DO CONTRATO)	R\$ 2 63.138,92
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (30 MESES)		R\$ 2 63.138,92

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09.08.2018
B	Município/UF	Porto Velho - RO
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo.	RO - 000089/2018

D	Número de meses de execução contratual	30
---	--	----

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	POSTO	15

#### MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Tipo de Serviço	Auxiliar Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.634,85
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação
5	Data Base da Categoria ( Dia/Mês/Ano)	01/01/2019

#### 1. MÓDULOS

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 2.634,85
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora-Extra no Fériado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 2.634,85

**MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Per-centual (%)	Valor (R\$)	
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33 %	R\$ 219,48	
B	Férias e Adicional de Férias	2,77 %	R\$ 72,99	
<b>Subtotal</b>			R\$ 292,47	
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre total submódulo 2.1		R\$ 103,24	
<b>Total</b>			R\$ 395,71	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Per-centual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00 %	R\$ 526,97	
B	Salário Educação	2,50 %	R\$ 65,87	
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	R A T =	3,00% 0,5 000 1,500 0%	R\$ 39,52
D	SESC ou SESI	1,50 %	R\$ 39,52	
E	SENAI ou SENAC	1,00 %	R\$ 26,35	
F	SEBRAE	0,60 %	R\$ 15,81	

G	INCRA	0,20 %	R\$ 5,27
H	FGTS	8,00 %	R\$ 210,79
Total		35,30 00%	R\$ 930,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias úteis)		R\$ 9,11
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 376,24
C	Auxílio Creche: (R\$ 1144,91/2)*2(meses faltantes para 06 meses - 120 dias licença maternidade)*0,42%(índice de licença maternidade).		R\$ 4,81
D	Auxílio Filho Excepcional: (R\$ 1144,91*15%*2%(média índice de funcionários com filhos excepcionais).		R\$ 3,43
E	Seguro de Vida (R\$ 10,00 - R\$ 5,00 (funcionário))		R\$ 5,00
Total			R\$ 398,59
<b>Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 395,71
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 930,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 398,59
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.724,40
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			

A	Aviso-prévio indenizado	0,42 %	R\$ 11,07
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,89
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,017 %	R\$ 0,45
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,04 %	R\$ 1,05
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado		R\$ 0,37
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Trabalhado	4,00 %	R\$ 105,39
<b>TOTAL</b>			R\$ 119,22

#### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	8,33 % R\$ 219,48
B	Ausências Legais	0,66 % R\$ 17,39
C	Licença Paternidade	0,03 % R\$ 0,79
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,14 % R\$ 3,69
E	Afastamento Maternidade	0,42 % R\$ 11,07
F	Ausência por Doença / Auxílio Doença	1,43 % R\$ 37,68
G	Outros (especificar)	R\$ -
<b>Subtotal</b>		R\$ 290,10

G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais 4.1	R\$ 102,41
Total		R\$ 392,51
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	R\$ -
Total		R\$ -
<b>Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 392,51
4.2	Intrajornada	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ 392,51
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	35,64
B	Materiais	
C	Utensílios	
D	Equipamentos	
<b>TOTAL</b>		35,64
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		

		Per-centual (%)	Valor (R\$)
6	Custos indiretos, tributos e lucro		
A	Despesas Administrativas/ Operacionais	1,73 %	R\$ 85,11
B	Lucro	2,00 %	R\$ 99,83
<b>SUBMÓDULO 6.2: TRIBUTOS</b>		8,65 %	
Base para cálculo dos tributos		0,913 5	R\$ 5.573,68
C. 1	Tributos Federais - PIS	0,65 %	R\$ 36,23
C. 2	Tributos Federais - COFINS	3,00 %	R\$ 167,21
C. 3	Tributos Municipais - ISS ou ISSQN	5,00 %	R\$ 278,68
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65 %	R\$ 482,12

## 2. QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.634,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.724,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 119,22
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 392,51
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 35,64

Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.906,62
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 667,06
Valor total por empregado		R\$ 5.573,68

### 3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SE RV IÇ O	VALOR PRO- POSTO POR EMPRE- GADO	QU AN- TI- DA DE DE EM- PRE GA- DOS POR POS TO	VALOR PRO- POSTO POR POSTO	QUANTI- DADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
Auxiliar Administrativo	R\$ 5.573,68	1	R\$ 5.573,68	15	R\$ 83.605,16
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 83.605,16
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					

A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA	R\$ 5.573,68
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 83.605,16
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES DO CONTRATO)	R\$ 2.50 8.154,87
	VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (30 MESES)	R\$ 2.50 8.154,87

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09.08.2018
B	Município/UF	Porto Velho - RO
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo.	RO - 000089/2018
D	Número de meses de execução contratual	30

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
ALMOXARIFE	POSTO	3

#### MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Tipo de Serviço	ALMOXARIFE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4141-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.913,70
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação

5	Data Base da Categoria ( Dia/Mês/Ano)	01/01/2019
---	---------------------------------------	------------

## 1. MÓDULOS

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 1.913,70
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora-Extra no Fériado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 1.913,70

## MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33 %	R\$ 159,41
B	Férias e Adicional de Férias	2,77 %	R\$ 53,01
Subtotal			R\$ 212,42
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre total submódulo 2.1		R\$ 74,98
Total			R\$ 287,40

	2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00 %	R\$ 382,74
B	Salário Educação	2,50 %	R\$ 47,84
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	R A T = 3,00%	0,5 000 1,500 0% R\$ 28,71
D	SESC ou SESI	1,50 %	R\$ 28,71
E	SENAI ou SENAC	1,00 %	R\$ 19,14
F	SEBRAE	0,60 %	R\$ 11,48
G	INCRA	0,20 %	R\$ 3,83
H	FGTS	8,00 %	R\$ 153,10
Total		35,30 00%	R\$ 675,55
2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte (22 dias úteis)		R\$ 52,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 376,24
C	Auxílio Creche: (R\$ 1144,91/2)*2(meses faltantes para 06 meses - 120 dias licença maternidade)*0,42%(índice de licença maternidade).		R\$ 4,81

D	Auxílio Filho Excepcional: (R\$ 1144,91*15%*2% (média índice de funcionários com filhos excepcionais).	R\$ 3,43
E	Seguro de Vida (R\$ 10,00 - R\$ 5,00 (funcionário))	R\$ 5,00
Total		R\$ 441,86

#### Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárioss

2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárioss	Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 287,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 675,55
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss	R\$ 441,86
TOTAL		R\$ 1.404,81

#### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	Aviso-prévio indenizado	0,42 %	R\$ 8,04
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,64
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,017 %	R\$ 0,33
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,04 %	R\$ 0,77
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado		R\$ 0,27
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Trabalhado	4,00 %	R\$ 76,55
TOTAL			R\$ 86,60

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Férias	8,33 %	R\$ 159,41
B	Ausências Legais	0,66 %	R\$ 12,63
C	Licença Paternidade	0,03 %	R\$ 0,57
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,14 %	R\$ 2,68
E	Afastamento Maternidade	0,42 %	R\$ 8,04
F	Ausência por Doença / Auxílio Doença	1,43 %	R\$ 27,37
G	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal			R\$ 210,70
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais 4.1		R\$ 74,38
Total			R\$ 285,08
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -	
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	R\$ -	
Total			R\$ -
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	

4.1	Ausências Legais	R\$ 285,08
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 285,08

#### MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	18,50
B	Materiais	
C	Utensílios	
D	Equipamentos	18,45
TOTAL		36,95

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Per- cen- tual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Administrativas/ Operacionais	1,73 %	R\$ 64,65
B	Lucro	2,00 %	R\$ 75,84
SUBMÓDULO 6.2: TRIBUTOS		8,65 %	
Base para cálculo dos tributos		0,913 5	R\$ 4.233,85
C. 1	Tributos Federais - PIS	0,65 %	R\$ 27,52
C. 2	Tributos Federais - COFINS	3,00 %	R\$ 127,02
C. 3	Tributos Municipais - ISS ou ISSQN	5,00 %	R\$ 211,69

Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65 %	R\$ 366,23
--	-----------	---------------

## 2. QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.913,70
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.404,81
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 86,60
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 285,08
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 36,95
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.727,14
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 506,71
Valor total por empregado		R\$ 4.233,85

## 3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SE RV IÇ O	VALOR PRO- POSTO POR EMPRE- GADO	QUAN- TI- DA DE DE EM- PRE	VALOR PRO- POSTO POR POSTO	QUANTI- DADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

		GA-DOS POR POS TO			
AL M O X AR IF E	R\$ 4.2 33,85	1	R\$ 4.233,85	3	R\$ 12.701,55
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 12.701,55
<b>4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE ME-DIDA				R\$ 4.233,85
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO - VALOR GLO-BAL DA PROPOSTA				R\$ 12.701,55
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MULTIPLI-CADO PELO NÚMERO DE MESES DO CON-TRATO)				R\$ 81.046,55 3
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (30 MESES)					R\$ 81.046,55 3

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATA-ÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09.08.2018
B	Município/UF	Porto Velho - RO
C	Ano do acordo coletivo, convenção cole-tiva ou sentença normativa em dissídio coletivo.	RO - 000089/2018

D	Número de meses de execução contratual	30
---	--	----

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
<b>RECEPCIONISTA</b>	POSTO	5

### MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Tipo de Serviço	RECEPCIONISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.636,78
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação
5	Data Base da Categoria ( Dia/Mês/Ano)	01/01/2019

### 1. MÓDULOS

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 1.636,78
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora-Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>		R\$ 1.636,78

**MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33 %	R\$ 136,34
B	Férias e Adicional de Férias	2,77 %	R\$ 45,34
<b>Subtotal</b>			R\$ 181,68
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre total submódulo 2.1		R\$ 64,13
<b>Total</b>			R\$ 245,81
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00 %	R\$ 327,36
B	Salário Educação	2,50 %	R\$ 40,92
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	R A T =	3,00% 0,5 000 1,500 0% R\$ 24,55
D	SESC ou SESI	1,50 %	R\$ 24,55
E	SENAI ou SENAC	1,00 %	R\$ 16,37
F	SEBRAE	0,60 %	R\$ 9,82

G	INCRA	0,20 %	R\$ 3,27
H	FGTS	8,00 %	R\$ 130,94
Total		35,30 00%	R\$ 577,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias úteis)		R\$ 68,99
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 376,24
C	Auxílio Creche: (R\$ 1144,91/2)*2(meses faltantes para 06 meses - 120 dias licença maternidade)*0,42%(índice de licença maternidade).		R\$ 4,81
D	Auxílio Filho Excepcional: (R\$ 1144,91*15%*2%(média índice de funcionários com filhos excepcionais).		R\$ 3,43
E	Seguro de Vida (R\$ 10,00 - R\$ 5,00 (funcionário))		R\$ 5,00
Total			R\$ 458,48
<b>Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 245,81
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 577,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 458,48
TOTAL			R\$ 1.282,07
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			

A	Aviso-prévio indenizado	0,42 %	R\$ 6,87
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017 %	R\$ 0,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04 %	R\$ 0,65
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,23
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00 %	R\$ 65,47
<b>TOTAL</b>			R\$ 74,06

#### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Férias	8,33 % R\$ 136,34	
B	Ausências Legais	0,66 % R\$ 10,80	
C	Licença Paternidade	0,03 % R\$ 0,49	
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,14 % R\$ 2,29	
E	Afastamento Maternidade	0,42 % R\$ 6,87	
F	Ausência por Doença / Auxílio Doença	1,43 % R\$ 23,41	
G	Outros (especificar)	R\$ -	
<b>Subtotal</b>			R\$ 180,20

G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais 4.1	R\$ 63,61
Total		R\$ 243,81
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	R\$ -
Total		R\$ -
<b>Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 243,81
4.2	Intrajornada	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ 243,81
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	39,96
B	Materiais	
C	Utensílios	
D	Equipamentos	
<b>TOTAL</b>		39,96
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		

		Per- cen- tual (%)	Valor (R\$)
6	Custos indiretos, tributos e lucro		
A	Despesas Administrativas/ Operacionais	1,73 %	R\$ 56,83
B	Lucro	2,00 %	R\$ 66,67
SUBMÓDULO 6.2: TRIBUTOS		8,65 %	
Base para cálculo dos tributos		0,913 5	R\$ 3.722,15
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65 %	R\$ 24,19
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00 %	R\$ 111,66
C.3	Tributos Municipais - ISS ou ISSQN	5,00 %	R\$ 186,11
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65 %	R\$ 321,97
<b>2. QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO</b>			

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.636,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.282,07
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 74,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 243,81
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 39,96

Subtotal (A + B + C + D + E)						R\$ 3.276,68
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro					
Valor total por empregado						R\$ 3.722,15

### 3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIP O DE SE RVI ÇO	VALOR PRO- POSTO POR EMPRE- GADO	QU AN- TI- DA DE DE EM- PRE GA- DOS POR POS TO	VALOR PRO- POSTO POR POSTO	QUANTI- DADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
RE- CE PCI ON IST A	R\$ 3.7 22,15	1	R\$ 3.722,15	5	R\$ 18.610,77
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 18.610,77

### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE ME- DIDA				

B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 18.610,77
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES DO CONTRATO)	R\$ 58.322,95 5
	VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (30 MESES)	R\$ 58.322,95 5

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09.08.2018
B	Município/UF	Porto Velho - RO
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo.	RO - 000089/2018
D	Número de meses de execução contratual	30

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
SUPERVISOR	POSTO	1

#### MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Tipo de Serviço	SUPERVISOR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.041,34
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação
5	Data Base da Categoria ( Dia/Mês/Ano)	01/01/2019

1. MÓDULOS					
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)		
A	Salário-base		R\$ 2.041,34		
B	Adicional de Periculosidade				
C	Adicional de Insalubridade				
D	Adicional Noturno				
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida				
F	Adicional de Hora-Extra no Feriado Trabalhado				
G	Outros (especificar) - Parágrafo 4º da Cláusula Sexta da CCT 2018/2018.		R\$ 266,95		
TOTAL			R\$ 2.308,29		
MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)		
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33 %	R\$ 192,28		
B	Férias e Adicional de Férias	2,77 %	R\$ 63,94		
Subtotal			R\$ 256,22		
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre total submódulo 2.1		R\$ 90,45		
Total			R\$ 346,67		

	2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00 %	R\$ 461,66
B	Salário Educação	2,50 %	R\$ 57,71
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	R A T = 3,00%	0,5 000 1,500 0% R\$ 34,62
D	SESC ou SESI	1,50 %	R\$ 34,62
E	SENAI ou SENAC	1,00 %	R\$ 23,08
F	SEBRAE	0,60 %	R\$ 13,85
G	INCRA	0,20 %	R\$ 4,62
H	FGTS	8,00 %	R\$ 184,66
Total		35,30 00%	R\$ 814,82
2.3 Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte (26 dias úteis)	R\$ 75,12	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 376,24	
C	Auxílio Creche: (R\$ 1144,91/2)*2(meses faltantes para 06 meses - 120 dias licença maternidade)*0,42%(índice de licença maternidade).	R\$ 4,81	

D	Auxílio Filho Excepcional: (R\$ 1144,91*15%*2%(média índice de funcionários com filhos excepcionais).	R\$ 3,43
E	Seguro de Vida (R\$ 10,00 - R\$ 5,00 (funcionário))	R\$ 5,00
Total		R\$ 464,60

#### Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias

2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 346,67
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 814,82
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 464,60
TOTAL		R\$ 1.626,09

#### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	Aviso-prévio indenizado	0,42 %	R\$ 9,69
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,78
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,017 %	R\$ 0,39
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,04 %	R\$ 0,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado		R\$ 0,33
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Trabalhado	4,00 %	R\$ 92,33
TOTAL			R\$ 104,44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Férias	8,33 %	R\$ 192,28
B	Ausências Legais	0,66 %	R\$ 15,23
C	Licença Paternidade	0,03 %	R\$ 0,69
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,14 %	R\$ 3,23
E	Afastamento Maternidade	0,42 %	R\$ 9,69
F	Ausência por Doença / Auxílio Doença	1,43 %	R\$ 33,01
G	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal			R\$ 254,13
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais 4.1		R\$ 89,71
Total			R\$ 343,84
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -	
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	R\$ -	
Total			R\$ -
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	

4.1	Ausências Legais	R\$ 343,84
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 343,84

#### MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	35,64
B	Materiais	
C	Utensílios	
D	Equipamentos	
TOTAL		35,64

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Per- cen- tual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Administrativas/ Operacionais	1,73 %	R\$ 76,64
B	Lucro	2,00 %	R\$ 89,90
SUBMÓDULO 6.2: TRIBUTOS		8,65 %	
Base para cálculo dos tributos		0,913 5	R\$ 5.018,98
C. 1	Tributos Federais - PIS	0,65 %	R\$ 32,62
C. 2	Tributos Federais - COFINS	3,00 %	R\$ 150,57
C. 3	Tributos Municipais - ISS ou ISSQN	5,00 %	R\$ 250,95

Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65 %	R\$ 434,14
--	-----------	---------------

## 2. QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.308,29
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.626,09
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 104,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 343,84
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 35,64
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.418,30
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 600,67
Valor total por empregado		R\$ 5.018,98

## 3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SE RV IÇ O	VALOR PRO- POSTO POR EMPRE- GADO	QUAN- TI- DA DE DE EM- PRE	VALOR PRO- POSTO POR POSTO	QUANTI- DADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

		GA-DOS POR POS TO			
SUPERVISOR	R\$ 5.018,98	1	R\$ 5.018,98	1	R\$ 5.018,98
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 5.018,98
<b>4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA				R\$ 5.018,98
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 5.018,98
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES DO CONTRATO)				R\$ 1 50.569,29
<b>VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (30 MESES)</b>					R\$ 1 50.569,29

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09.08.2018
B	Município/UF	Porto Velho - RO
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo.	RO - 000089/2018
D	Número de meses de execução contratual	30

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR			
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	POSTO	6			
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					
1	Tipo de Serviço	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-25			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.401,95			
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação			
5	Data Base da Categoria ( Dia/Mês/Ano)	01/01/2019			
1. MÓDULOS					
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)			
A	Salário-base	R\$ 1.401,95			
B	Adicional de Periculosidade				
C	Adicional de Insalubridade				
D	Adicional Noturno				
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida				
F	Adicional de Hora-Extra no Feriado Trabalhado				
G	Outros (especificar)				
<b>TOTAL</b>		R\$ 1.401,95			

**MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33 %	R\$ 116,78
B	Férias e Adicional de Férias	2,77 %	R\$ 38,83
<b>Subtotal</b>			R\$ 155,62
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre total submódulo 2.1		R\$ 54,93
<b>Total</b>			R\$ 210,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00 %	R\$ 280,39
B	Salário Educação	2,50 %	R\$ 35,05
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	R A T = 3,00%	0,5 000 1,500 0% R\$ 21,03
D	SESC ou SESI	1,50 %	R\$ 21,03
E	SENAI ou SENAC	1,00 %	R\$ 14,02
F	SEBRAE	0,60 %	R\$ 8,41

G	INCRA	0,20 %	R\$ 2,80
H	FGTS	8,00 %	R\$ 112,16
Total		35,30 00%	R\$ 494,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (26 dias úteis)		R\$ 113,48
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 376,24
C	Auxílio Creche: (R\$ 1144,91/2)*2(meses faltantes para 06 meses - 120 dias licença maternidade)*0,42%(índice de licença maternidade).		R\$ 4,81
D	Auxílio Filho Excepcional: (R\$ 1144,91*15%*2%(média índice de funcionários com filhos excepcionais).		R\$ 3,43
E	Seguro de Vida (R\$ 10,00 - R\$ 5,00 (funcionário))		R\$ 5,00
Total			R\$ 502,97
<b>Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 210,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 494,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 502,97
<b>TOTAL</b>		R\$ 1.208,40	
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			

A	Aviso-prévio indenizado	0,42 %	R\$ 5,89
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,47
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,017 %	R\$ 0,24
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,04 %	R\$ 0,56
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado		R\$ 0,20
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Trabalhado	4,00 %	R\$ 56,08
<b>TOTAL</b>			R\$ 63,44

#### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	8,33 % R\$ 116,78
B	Ausências Legais	0,66 % R\$ 9,25
C	Licença Paternidade	0,03 % R\$ 0,42
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,14 % R\$ 1,96
E	Afastamento Maternidade	0,42 % R\$ 5,89
F	Ausência por Doença / Auxílio Doença	1,43 % R\$ 20,05
G	Outros (especificar)	R\$ -
<b>Subtotal</b>		R\$ 154,35

G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais 4.1	R\$ 54,49
Total		R\$ 208,84
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	R\$ -
Total		R\$ -
<b>Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 208,84
4.2	Intrajornada	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ 208,84
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	31,63
B	Materiais	
C	Utensílios	
D	Equipamentos	52,67
<b>TOTAL</b>		84,30
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		

		Per- cen- tual (%)	Valor (R\$)
6	Custos indiretos, tributos e lucro		
A	Despesas Administrativas/ Operacionais	1,73 %	R\$ 51,46
B	Lucro	2,00 %	R\$ 60,37
<b>SUBMÓDULO 6.2: TRIBUTOS</b>		8,65 %	
Base para cálculo dos tributos		0,913 5	R\$ 3.370,29
C. 1	Tributos Federais - PIS	0,65 %	R\$ 21,91
C. 2	Tributos Federais - COFINS	3,00 %	R\$ 101,11
C. 3	Tributos Municipais - ISS ou ISSQN	5,00 %	R\$ 168,51
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65 %	R\$ 291,53

## 2. QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.401,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.208,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 63,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 208,84
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 84,30

Subtotal (A + B + C + D + E)						R\$ 2.966,93	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro						R\$ 403,36
Valor total por empregado						R\$ 3.370,29	

### 3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVÍCIO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QUANTIDADE DE EMPRESAS	VALOR PROPOSTO POR EMPRESA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
AUXILIAR DE SERVÍCIOS GERAIS	R\$ 3.370,29	1	R\$ 3.370,29	6	R\$ 20.221,74
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 20.221,74

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA	R\$ 3.370,29	
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 20.221,74	
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES DO CONTRATO)	R\$ 06.652,09	6
	VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (30 MESES)	R\$ 06.652,09	6

  

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09.08.2018	
B	Município/UF	Porto Velho - RO	
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo.	RO - 000089/2018	
D	Número de meses de execução contratual	30	

  

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR	
JARDINEIRO	POSTO	1	

  

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
1	Tipo de Serviço	JARDINEIRO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6220-10	

3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.578,77
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação
5	Data Base da Categoria ( Dia/Mês/Ano)	01/01/2019

## 1. MÓDULOS

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 1.578,77
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora-Extra no Fériado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>		R\$ 1.578,77

## MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33 %	R\$ 131,51
B	Férias e Adicional de Férias	2,77 %	R\$ 43,73
Subtotal			R\$ 175,24
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre total submódulo 2.1		R\$ 61,86

Total				R\$ 237,10
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Per- cen- tu- (%)	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00 %	R\$ 315,75	
B	Salário Educação	2,50 %	R\$ 39,47	
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	R A T =	3,00% 0,5 000 1,500 0%	R\$ 23,68
D	SESC ou SESI	1,50 %	R\$ 23,68	
E	SENAI ou SENAC	1,00 %	R\$ 15,79	
F	SEBRAE	0,60 %	R\$ 9,47	
G	INCRA	0,20 %	R\$ 3,16	
H	FGTS	8,00 %	R\$ 126,30	
Total		35,30 00%	R\$ 557,30	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)		
A	Transporte (26 dias úteis)	R\$ 102,87		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 376,24		
C	Auxílio Creche: (R\$ 1144,91/2)*2(meses faltantes para 06 meses - 120 dias licença maternidade)*0,42%(índice de licença maternidade).	R\$ 4,81		

D	Auxílio Filho Excepcional: (R\$ 1144,91*15%*2% (média índice de funcionários com filhos excepcionais).	R\$ 3,43
E	Seguro de Vida (R\$ 10,00 - R\$ 5,00 (funcionário))	R\$ 5,00
Total		R\$ 492,36

#### Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 237,10
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 557,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 492,36
TOTAL		R\$ 1.286,76

#### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	Aviso-prévio indenizado	0,42 %	R\$ 6,63
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,53
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,017 %	R\$ 0,27
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,04 %	R\$ 0,63
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado		R\$ 0,22
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Trabalhado	4,00 %	R\$ 63,15
TOTAL			R\$ 71,44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Férias	8,33 %	R\$ 131,51
B	Ausências Legais	0,66 %	R\$ 10,42
C	Licença Paternidade	0,03 %	R\$ 0,47
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,14 %	R\$ 2,21
E	Afastamento Maternidade	0,42 %	R\$ 6,63
F	Ausência por Doença / Auxílio Doença	1,43 %	R\$ 22,58
G	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal			R\$ 173,82
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais 4.1		R\$ 61,36
Total			R\$ 235,18
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -	
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	R\$ -	
Total			R\$ -
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	

4.1	Ausências Legais	R\$ 235,18
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 235,18

#### MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	39,36
B	Materiais	
C	Utensílios	
D	Equipamentos	32,65
TOTAL		72,02

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Per- cen- tual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Administrativas/ Operacionais	1,73 %	R\$ 56,27
B	Lucro	2,00 %	R\$ 66,01
SUBMÓDULO 6.2: TRIBUTOS		8,65 %	
Base para cálculo dos tributos		0,913 5	R\$ 3.685,21
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65 %	R\$ 23,95
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00 %	R\$ 110,56
C.3	Tributos Municipais - ISS ou ISSQN	5,00 %	R\$ 184,26

Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65 %	R\$ 318,77

## 2. QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.578,77
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.286,76
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 71,44
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 235,18
E Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 72,02
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.244,17
F Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 441,05
Valor total por empregado	R\$ 3.685,21

## 3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QUANTIDADE DE TIPOS DE EMPRESAS	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

		GA-DOS POR POS TO			
JAR DI- NEI RO	R\$ 3.6 85,21	1	R\$ 3.685,21	1	R\$ 3.685,21
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 3.685,21
<b>4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE ME-DIDA				R\$ 3.685,21
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 3.685,21
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES DO CONTRATO)				R\$ 10.556,44
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (30 MESES)					R\$ 10.556,44

<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)</b>					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			09.08.2018	
B	Município/UF			Porto Velho - RO	
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo.			RO - 000089/2018	

D	Número de meses de execução contratual	30
---	--	----

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
<b>OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	POSTO	4

### MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Tipo de Serviço	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.302,73
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação
5	Data Base da Categoria ( Dia/Mês/Ano)	01/01/2019

### 1. MÓDULOS

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 2.302,73
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora-Extra no Fériado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	

<b>TOTAL</b>				R\$ 2.302,73
<b>MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Per-centual (%)	Valor (R\$)	
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33 %	R\$ 191,82	
B	Férias e Adicional de Férias	2,77 %	R\$ 63,79	
Subtotal				R\$ 255,60
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre total submódulo 2.1		R\$ 90,23	
Total				R\$ 345,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Per-centual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00 %	R\$ 460,55	
B	Salário Educação	2,50 %	R\$ 57,57	
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	R A T =	3,00% 0,5 000 1,500 0%	R\$ 34,54
D	SESC ou SESI	1,50 %	R\$ 34,54	
E	SENAI ou SENAC	1,00 %	R\$ 23,03	

F	SEBRAE	0,60 %	R\$ 13,82
G	INCRA	0,20 %	R\$ 4,61
H	FGTS	8,00 %	R\$ 184,22
Total		35,30 00%	R\$ 812,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (26 dias úteis)		R\$ 59,44
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 376,24
C	Auxílio Creche: (R\$ 1144,91/2)*2(meses faltantes para 06 meses - 120 dias licença maternidade)*0,42%(índice de licença maternidade).		R\$ 4,81
D	Auxílio Filho Excepcional: (R\$ 1144,91*15%*2%(média índice de funcionários com filhos excepcionais).		R\$ 3,43
E	Seguro de Vida (R\$ 10,00 - R\$ 5,00 (funcionário))		R\$ 5,00
Total			R\$ 448,92
Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 345,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 812,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 448,92
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.607,63

### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	Aviso-prévio indenizado	0,42 %	R\$ 9,67
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,77
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,017 %	R\$ 0,39
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,04 %	R\$ 0,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado		R\$ 0,33
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Trabalhado	4,00 %	R\$ 92,11
<b>TOTAL</b>			R\$ 104,19

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	8,33 % R\$ 191,82
B	Ausências Legais	0,66 % R\$ 15,20
C	Licença Paternidade	0,03 % R\$ 0,69
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,14 % R\$ 3,22
E	Afastamento Maternidade	0,42 % R\$ 9,67
F	Ausência por Doença / Auxílio Doença	1,43 % R\$ 32,93
G	Outros (especificar)	R\$ -
<b>Subtotal</b>		R\$ 253,53

G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais 4.1	R\$ 89,50
Total		R\$ 343,03
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	R\$ -
Total		R\$ -
<b>Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 343,03
4.2	Intrajornada	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ 343,03
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	31,64
B	Materiais	
C	Utensílios	
D	Equipamentos	61,75
<b>TOTAL</b>		93,39
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Administrativas/ Operacionais	1,73 %	R\$ 77,20
B	Lucro	2,00 %	R\$ 90,56
<b>SUBMÓDULO 6.2: TRIBUTOS</b>		8,65 %	
Base para cálculo dos tributos		0,913 5	R\$ 5.056,09
C. 1	Tributos Federais - PIS	0,65 %	R\$ 32,86
C. 2	Tributos Federais - COFINS	3,00 %	R\$ 151,68
C. 3	Tributos Municipais - ISS ou ISSQN	5,00 %	R\$ 252,80
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65 %	R\$ 437,35

## 2. QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.302,73
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.607,63
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 104,19
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 343,03
E Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 93,39

Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.450,97
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 605,12
Valor total por empregado		R\$ 5.056,09

### 3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SE RV IÇ O	VALOR PRO- POSTO POR EMPRE- GADO	QU AN- TI- DA DE DE EM- PRE GA- DOS POR POS TO	VALOR PRO- POSTO POR POSTO	QUANTI- DADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
OFICI AL DE MA NUT EN ÇÃ O PR ED IA L	R\$ 5.056,09	1	R\$ 5.056,09	4	R\$ 20.224,36
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 20.224,36

--	--	--	--	--	--	--	--

#### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

##### VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA	R\$ 5.056,09
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 20.224,36
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES DO CONTRATO)	R\$ 6 06.730,68
	VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (30 MESES)	R\$ 6 06.730,68

##### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09.08.2018
B	Município/UF	Porto Velho - RO
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo.	RO - 000089/2018
D	Número de meses de execução contratual	30

##### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
<b>OPERADOR DE EMPILHA-DEIRA</b>	POSTO	1

##### MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Tipo de Serviço	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.300,87
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação
5	Data Base da Categoria ( Dia/Mês/Ano)	01/01/2019

#### 1. MÓDULOS

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 2.300,87
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora-Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>		R\$ 2.300,87

#### MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33 %	R\$ 191,66
B	Férias e Adicional de Férias	2,77 %	R\$ 63,73

Subtotal				R\$ 255,40
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre total submódulo 2.1			
Total				
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		20,00 %	R\$ 460,17
B	Salário Educação		2,50 %	R\$ 57,52
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	R A T =	3,00% 0,5 000	1,500 0% R\$ 34,51
D	SESC ou SESI		1,50 %	R\$ 34,51
E	SENAI ou SENAC		1,00 %	R\$ 23,01
F	SEBRAE		0,60 %	R\$ 13,81
G	INCRA		0,20 %	R\$ 4,60
H	FGTS		8,00 %	R\$ 184,07
Total			35,30 00%	R\$ 812,20
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias úteis)			R\$ 29,15

B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 376,24
C	Auxílio Creche: (R\$ 1144,91/2)*2(meses faltantes para 06 meses - 120 dias licença maternidade)*0,42% (índice de licença maternidade).	R\$ 4,81
D	Auxílio Filho Excepcional: (R\$ 1144,91*15%*2% (média índice de funcionários com filhos excepcionais).	R\$ 3,43
E	Seguro de Vida (R\$ 10,00 - R\$ 5,00 (funcionário))	R\$ 5,00
Total		R\$ 418,63

#### Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 345,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 812,20
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 418,63
TOTAL		R\$ 1.576,38

#### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	Aviso-prévio indenizado	0,42 %	R\$ 9,66
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,77
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,017 %	R\$ 0,39
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,04 %	R\$ 0,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado		R\$ 0,32

F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Trabalhado	4,00 %	R\$ 92,03
<b>TOTAL</b>		R\$ 104,10	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias	8,33 %	R\$ 191,66
B	Ausências Legais	0,66 %	R\$ 15,19
C	Licença Paternidade	0,03 %	R\$ 0,69
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,14 %	R\$ 3,22
E	Afastamento Maternidade	0,42 %	R\$ 9,66
F	Ausência por Doença / Auxílio Doença	1,43 %	R\$ 32,90
G	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		R\$ 253,32	
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais 4.1		R\$ 89,42
Total		R\$ 342,74	
4.2	Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2		R\$ -
Total		R\$ -	

**Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 342,74
4.2	Intrajornada	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ 342,74

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	18,50
B	Materiais	
C	Utensílios	
D	Equipamentos	20,82
<b>TOTAL</b>		39,32

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Administrativas/ Operacionais	1,74 %	R\$ 75,84
B	Lucro	2,00 %	R\$ 88,78
<b>SUBMÓDULO 6.2: TRIBUTOS</b>		8,65 %	
Base para cálculo dos tributos		0,913 5	R\$ 4.956,79
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65 %	R\$ 32,22

C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00 %	R\$ 148,70
C.3	Tributos Municipais - ISS ou ISSQN	5,00 %	R\$ 247,84
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65 %	R\$ 428,76

## 2. QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.300,87
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.576,38
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 104,10
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 342,74
E Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 39,32
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.363,41
F Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	593,38
Valor total por empregado	R\$ 4.956,79

## 3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ADADAD	R\$ 4.956,79	1	R\$ 4.956,79	1	R\$ 4.956,79
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 4.956,79
<b>4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA			R\$ 4.956,79	
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 4.956,79	
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES DO CONTRATO)			R\$ 48.703,70	1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)</b>						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		09.08.2018			
B	Município/UF		Porto Velho - RO			
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo.		RO - 000089/2018			
D	Número de meses de execução contratual		30			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>						
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR				
<b>MOTORISTA VEÍCULO MÉDIO</b>	POSTO	2				
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>						
1	Tipo de Serviço		MOTORISTA VEÍCULO MÉDIO			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7825-10			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.298,42			
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Asseio e Conservação			
5	Data Base da Categoria ( Dia/Mês/Ano)		01/01/2019			
<b>1. MÓDULOS</b>						
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)			
A	Salário-base		R\$ 2.298,42			

B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora-Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.298,42</b>

#### MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33 %	R\$ 191,46
B	Férias e Adicional de Férias	2,77 %	R\$ 63,67
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 255,12</b>
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais 4.1		R\$ 90,06
<b>Total</b>			<b>R\$ 345,18</b>
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00 %	R\$ 459,68
B	Salário Educação	2,50 %	R\$ 57,46
C	Seguro Acidente	R A 3,00% 0,5 000 1,500 0%	R\$ 34,48

	de Trabalho (RAT x FAP)	T =				
D	SESC ou SESI		1,50 %	R\$ 34,48		
E	SENAI ou SENAC		1,00 %	R\$ 22,98		
F	SEBRAE		0,60 %	R\$ 13,79		
G	INCRA		0,20 %	R\$ 4,60		
H	FGTS		8,00 %	R\$ 183,87		
Total			35,30 00%	R\$ 811,34		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)			
A	Transporte (22 dias úteis)			R\$ 29,29		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			R\$ 376,24		
C	Auxílio Creche: (R\$ 1144,91/2)*2(meses faltantes para 06 meses - 120 dias licença maternidade)*0,42%(índice de licença maternidade).			R\$ 4,81		
D	Auxílio Filho Excepcional: (R\$ 1144,91*15%*2%(média índice de funcionários com filhos excepcionais).			R\$ 3,43		
E	Seguro de Vida (R\$ 10,00 - R\$ 5,00 (funcionário))			R\$ 5,00		
Total				R\$ 418,78		
Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)			

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 345,18
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 811,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 418,78
TOTAL		R\$ 1.575,30

#### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	Aviso-prévio indenizado	0,42 %	R\$ 9,65
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,77
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017 %	R\$ 0,39
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04 %	R\$ 0,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,32
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00 %	R\$ 91,94
TOTAL			R\$ 104,00

#### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	8,33 % R\$ 191,46
B	Ausências Legais	0,66 % R\$ 15,17
C	Licença Paternidade	0,03 % R\$ 0,69
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,14 % R\$ 3,22

E	Afastamento Maternidade	0,42 %	R\$ 9,65
F	Ausência por Doença / Auxílio Doença	1,43 %	R\$ 32,87
G	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal			R\$ 253,06
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais		R\$ 89,33
Total			R\$ 342,39
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -	
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	R\$ -	
Total			R\$ -
<b>Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$ 342,39	
4.2	Intrajornada	R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ 342,39
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	41,88	
B	Materiais		

C	Utensílios	
D	Equipamentos	
TOTAL		41,88

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Administrativas/ Operacionais	1,73 %	R\$ 75,66
B	Lucro	2,00 %	R\$ 88,75
SUBMÓDULO 6.2: TRIBUTOS		8,65 %	
Base para cálculo dos tributos		0,913 5	R\$ 4.955,01
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65 %	R\$ 32,21
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00 %	R\$ 148,65
C.3	Tributos Municipais - ISS ou ISSQN	5,00 %	R\$ 247,75
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65 %	R\$ 428,61

#### 2. QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.298,42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.575,30

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 104,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 342,39
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 41,88
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.361,99
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 593,02
	Valor total por empregado	R\$ 4.955,01

### 3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVÍCIO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QUANTIDADE DE EMPRESAS	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
MOTORISTA VEÍCULO MÉ	R\$ 4.955,01	1	R\$ 4.955,01	2	R\$ 9.910,03

DI O						
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 9.910,03	
<b>4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>						
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>						
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE ME-DIDA			R\$ 4.955,01		
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 9.910,03		
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES DO CONTRATO)			R\$ 97.300,81	2	
	VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (30 MESES)			R\$ 97.300,81	2	

<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA</b>						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			09.08.2018		
B	Município/UF			Porto Velho - RO		
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo.			RO - 000089/2018		
D	Número de meses de execução contratual			30		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>						
TIPO DE SER-VIÇO	UNIDADE DE ME-DIDA		QUANTIDADE TOTAL A CONTRA-TAR			
<b>MOTORISTA VEÍCULO PE-SADO</b>	POSTO		2			

<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>							
1	Tipo de Serviço					MOTORISTA	VEÍCULO PESADO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					7825-15	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional					R\$ 2.669,50	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)					Asseio e Conservação	
5	Data Base da Categoria ( Dia/Mês/Ano)					01/01/2019	

## 1. MÓDULOS

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 2.669,50
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora-Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>		R\$ 2.669,50

## MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33 %	R\$ 222,37

B	Férias e Adicional de Férias	2,77 %	R\$ 73,95
Subtotal			R\$ 296,31
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre total submódulo 2.1		R\$ 104,60
Total			R\$ 400,91
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00 %	R\$ 533,90
B	Salário Educação	2,50 %	R\$ 66,74
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	R A T = 3,00%	0,5 000 1,500 0% R\$ 40,04
D	SESC ou SESI	1,50 %	R\$ 40,04
E	SENAI ou SENAC	1,00 %	R\$ 26,70
F	SEBRAE	0,60 %	R\$ 16,02
G	INCRA	0,20 %	R\$ 5,34
H	FGTS	8,00 %	R\$ 213,56
Total			R\$ 942,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	

A	Transporte (22 dias úteis)	R\$ 7,03
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 376,24
C	Auxílio Creche: (R\$ 1144,91/2)*2(meses faltantes para 06 meses - 120 dias licença maternidade)*0,42%(índice de licença maternidade).	R\$ 4,81
D	Auxílio Filho Excepcional: (R\$ 1144,91*15%*2%(média índice de funcionários com filhos excepcionais).	R\$ 3,43
E	Seguro de Vida (R\$ 10,00 - R\$ 5,00 (funcionário))	R\$ 5,00
Total		R\$ 396,51

#### Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 400,91
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 942,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 396,51
TOTAL		R\$ 1.739,77

#### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	Aviso-prévio indenizado	0,42 %	R\$ 11,21
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,90
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,017 %	R\$ 0,45
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,04 %	R\$ 1,07

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,38
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00 %	R\$ 106,78
<b>TOTAL</b>			R\$ 120,78

#### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	8,33 % R\$ 222,37
B	Ausências Legais	0,66 % R\$ 17,62
C	Licença Paternidade	0,03 % R\$ 0,80
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,14 % R\$ 3,74
E	Afastamento Maternidade	0,42 % R\$ 11,21
F	Ausência por Doença / Auxílio Doença	1,43 % R\$ 38,17
G	Outros (especificar)	R\$ -
Subtotal		R\$ 293,91
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais 4.1	R\$ 103,75
Total		R\$ 397,66
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	R\$ -

Total	R\$ -	
<b>Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 397,66
4.2	Intrajornada	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 397,66</b>	

#### **MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	41,88
B	Materiais	
C	Utensílios	
D	Equipamentos	
<b>TOTAL</b>		<b>41,88</b>

#### **MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6	Custos indiretos, tributos e lucro	Per-centual (%)	Valor (R\$)
A	Despesas Administrativas/ Operacionais	1,73 %	R\$ 86,20
B	Lucro	2,00 %	R\$ 101,12
<b>SUBMÓDULO 6.2: TRIBUTOS</b>		<b>8,65 %</b>	
Base para cálculo dos tributos		0,913 5	R\$ 5.645,21

C.1	Tributos Federais - PIS	0,65 %	R\$ 36,69
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00 %	R\$ 169,36
C.3	Tributos Municipais - ISS ou ISSQN	5,00 %	R\$ 282,26
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65 %	R\$ 488,31

## 2. QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.669,50
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.739,77
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 120,78
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 397,66
E Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 41,88
Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.969,59
F Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 675,62
Valor total por empregado	R\$ 5.645,21

## 3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
MOTORISTA VEÍCULO PESSADO	R\$ 5.645,21	1	R\$ 5.645,21	2	R\$ 11.290,43
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 11.290,43

#### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

##### VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA	R\$ 5.645,21
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 11.290,43
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES DO CONTRATO)	R\$ 38.712,85



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CESAR SILVA FUR-RIEL, Usuário Externo**, em 01/08/2019, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 07/08/2019, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 08/08/2019, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo(a)**, em 08/08/2019, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0440349** e o código CRC **9AE6CBFD**.